



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo Povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025 - 2028

PORTARIA Nº 1760/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, onde solicita licença para tratamento de saúde, protocolado sob o nº 5092, datado em 18.12.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Pauliana Cristina Silva de Carvalho, ocupante do cargo de Cuidador, pelo período de 60 (sessenta) dias a partir de 17/12/2025, perfazendo os 15 (quinze) primeiros dias em 24/12/2025 considerando atestado apresentado anteriormente e, o período restante será definido conforme perícia médica a ser agendada e realizada pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.12.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 22 de dezembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 22 de dezembro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.